



GOVERNO DE CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 14 de Fevereiro de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 030

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE
JANAINA CARLA FARIAS
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)
VILANEVY PEREIRA GOMES
Secretário(a) de Governo
HALLYSON MARQUES FARIAS
Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES
Secretário(a) de Finanças e Orçamento
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
Secretário (a) Municipal de Educação
DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES
Secretário(a) Municipal de Saúde
ÉDYPO SOUSA CARLOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
Secretário (a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família
FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer
FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude
HELANE MENDES RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELIAB GOMES MOREIRA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

GABINETE DA PREFEITA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEINFRA

O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **18 de fevereiro de 2025**, às **08h30m**, estará dando continuidade a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CONFORME PT Nº 1085654-43**. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13:00h às 17:00h, no setor de licitações e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. José Edvaldir Lopes Marques, Agente de Contratação do Município de Crateús. CRATEÚS-CE, 13 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE005/2024-SEINFRA

O Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura de Crateús torna público o **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE005/2024-SEINFRA** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 108326446 REFERENTE AO CONVENIO N931981MCIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, LICITANTE VENCEDOR: COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.200.917/0001-65, com um valor global de R\$ 324.915,81 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**. Adjudicada e Homologada a licitação na forma da Lei. **ELIAB GOMES MOREIRA** O Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura. Crateús, 13 de **FEVEREIRO** de 2025.

PORTARIA Nº 001.14.02/2025

“Designa Servidores Municipais para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Crateús, Estado do Ceará, Janaina Carla Farias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 763/2019, no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, VIII da Constituição Federal de 1988 e no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; e, as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Servidor(a)	CPF	Cargo
ENGENHEIRA	RITA AMÉLIA MENDES BRANDÃO ROSA	***.023.863-**	FISCAL SANITÁRIA

Art. 2º. A servidora, designada em razão do Poder de Polícia Administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, além de fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº 002.14.02/2025

NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de JANAINA CARLA FARIAS no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIA JORGE RIBEIRO DE CARVALHO** como Agente de Desenvolvimento do Município de Crateús-Ce.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06 e suas alterações, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Auxiliar nas atividades da Sala do Empreendedor do Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se

Crateús-Ce, 14 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2020
NUP 43022.000935/2025-15

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, NA FORMA ABAIXO:

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominado de **CESSIONÁRIO**, neste ato representada por seu Superintendente **José Valdeci Rebouças**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras e, de outro, o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Manoel Augostinho, nº 544, São Vicente, Crateús-CE, CEP 63700-000, doravante denominado de **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua prefeita a Sra. **Janaína Carla Farias**, portadora da cédula de identidade nº. 2008990950-4 e do CPF nº. 746.228.033-72, residente e domiciliada em Crateús-CE, na Rua Doutor João Tomé, 1773, Planalto CEP: 63.700-000, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Cooperação Técnica de Cessão de servidor público, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

FUNDAMENTO LEGAL: art. 193, I, da Lei Complementar Municipal nº. 665/2018, de 20 de abril de 2018; art. 20, do Decreto Estadual nº.32.960/2019; e art. 55, da Lei nº. 9.784/99, tudo de acordo com o processo administrativo supramencionado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O aditivo ora epigrafado tem por finalidade prorrogar o termo de cooperação técnica entre a SOP e o Município de Crateús/CE por mais 04 anos, a contar de 01/01/2025;
- 1.2. A cessão da servidora Dóris Evany Abreu Carvalho será com restituição à origem, para exercer o cargo comissionado de Articuladora da Assessoria Jurídica da SOP;
- 1.3. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste termo de cooperação técnica, principalmente quanto ao formato indicados nas subcláusulas 1.1, desde 01/01/2025, e 1.2, desde 28/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada **pela CONCEDENTE ou pela CESSIONÁRIA**, encaminhando a publicação para que conste no assentamento funcional da servidora pública.

E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, as partes contratantes e as 02 (duas)

testemunhas abaixo firmadas.

Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura do último signatário.

José Valdeci Rebouças
Superintendente da SOP

Janaína Carla Farias
Prefeita de Crateús-CE

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 13/02/2025, às 17:11 JANAINA CARLA FARIAS em 13/02/2025, às 15:11 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código B39A-C2A1-9704-B39D.